



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 141/2023  
DE 24/04/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, LUCIANO MONTEIRO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 111.525.794-35, para cumprir agenda no Ministério da Agricultura, no Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e no Ministério do Desenvolvimento Social em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de abril de 2023, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por diária e no total de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 24 de abril de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

